

**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PINHEIROS–
COMDES**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PINHEIROS – COMDES REALIZADA NO DIA 11
DE AGOSTO DE 2021**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 08h30min, reuniram-se ordinariamente no Auditório da Casa do Produtor em Pinheiros os representantes da, *Prod Norte, IDAF, Nortefrut, Robusta, Covre e Cia, Placas do Brasil, CBH Itaunas, Câmara de Dirigentes Logistas (CDL), Sindicato Rural de Pinheiros*, tendo como pauta: 1) Aprovação do Regimento Interno do Conselho. A relação completa das instituições e participantes está em uma lista (lista de presença) anexa à ATA. Dando início a reunião, o Presidente do COMDES Sr. Andre Botelho (Robusta Coffe), agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes e deu as boas-vindas, em seguida passou a palavra para a Srta. Kelly Furtado de Araújo (CBH – Itaúnas), a qual iria apresentar o regimento interno para apreciação e votação da plenária. A Srta. Kelly Furtado de Araújo informou que na última reunião havia sido criada uma câmara para elaboração do regimento interno e que após a elaboração foi enviado previamente para o e-mail de todos os conselheiros para que pudessem enviar as sugestões. A Srta. Kelly Furtado de Araújo levantou um questionamento sobre a paritariedade da composição do conselho, se haveria a reformulação da lei de criação e composição do conselho. O Sr. Erico Patrício Orletti (Sindicato Rural de Pinheiros), sugeriu que não fizesse mudança na lei e que continue com a composição atual, e que se caso surgisse a necessidade de mudança que assim fizesse. O Sr. Erico Patrício Orletti aproveita e questiona sobre a obrigatoriedade de um secretário executivo ser membro da secretaria de meio ambiente. A Srta. Kelly Furtado de Araújo informa que ficou sugerido no regimento que pelo o menos um secretário seja membro da secretaria de meio ambiente, visto que esta secretaria é a responsável por manter os arquivos do COMDES, e também explica a necessidade de dois secretários visto que a demanda de tarefas e as responsabilidades são grandes, e que o segundo secretário entraria como um suporte para atendimento das demandas. O Sr. Danilo Netto Franklin (Placas do Brasil) sugere que no Art. 11 do Regimento interno, no qual trata das faltas que os conselheiros poderão sofrer, seja diminuído para 04 (quatro) ao invés de 06 (seis) faltas intercaladas para perda do mandato. Também foi solicitado que seja alterado no Art. 11 o termo “representantes” para “entidades”. O Sr. Erico Patrício Orletti, sugere verificar o mesmo termo presente no corpo do regimento e proceder com a troca. Foi sugerido por consenso de todos presentes o prazo de 15 minutos de tolerância, o qual consta no art. 15. O Sr. Erico Patrício Orletti sugere formular um calendário de reuniões para que fique pré-agendado as reuniões, por exemplo uma reunião a cada três meses, na segunda Segunda-feira do mês e estabelecer um horário, e todos concordaram. A Srta. Kelly Furtado de Araújo informa que a pauta da reunião deverá ser enviada com 10 (dez) dias de antecedência para reuniões ordinárias e 05 (cinco) dias as extraordinárias. O Sr. Erico Patrício Orlettino art. 23, parágrafo III – solicita que a aprovação do relator poderá ser por vias digitais tais como: WhatsApp e e-mail. O Sr.

Alex Favaro Nascimento e o Sr. Erico Patrício Orletti sugerem que seja dado um tempo de 3 minutos para que sejam destinadas às perguntas ao relator, deverá ser incluído esse tempo no “parágrafo V” o tempo de resposta que o relator terá. No Art. 24, a Srta. Kelly Furtado de Araújo explana sobre as votações serem abertas ou fechadas. O Sr. Erico Patrício Orletti, sugere que as votações sejam fechadas, para que o conselheiro não se sinta coagido ou que tenha evasão do conselho, pois a depender do tipo da matéria ou que esta seja polêmica, preserva o voto da pessoa e a idoneidade da mesma. Todos que estavam presentes concordaram. No Art. 25, o Sr. Renato Silva Pereira (CDL) sugere que as partes não estejam presentes na hora da votação. O Sr. Danilo Netto Franklin e o Sr. Alex Favaro Nascimento, também fazem a mesma sugestão, e todos concordaram. Também foi solicitado que seja alterado o § 4 da Seção 24, para que os votos não sejam identificados, somente quantificados para fins de comprovação em ATA. O Sr. Alex Favaro Nascimento questiona como será o formato do voto, se seria Sim, Não ou abstenção. Foi discutido e aprovado por unanimidade que os votos seriam somente sim ou não. O Sr. Danilo Netto Franklin, também explana que o voto do Presidente é um voto de qualidade, visto que em caso de empate, o voto do mesmo teria o peso de dois, desempatando assim a votação. O Sr. Erico Patrício Orletti também informa que a importância de a reunião ter duas convocações, por decisão da plenária presente ficou decidido que às 8:00 horas seria a primeira convocação e 8:30 a segunda. Seguindo a leitura do regimento interno, no artigo 26 o Sr. Erico Patrício Orletti sugere que os § 2º e 3º, todos aprovaram. O Sr. Danilo Netto Franklin questiona sobre o papel dos suplentes, pois segundo o seu entendimento, o suplente é para suprir a vaga em caso de alguma entidade não possa mais estar presente no conselho, seja por motivos de saída por faltas ou outros. O Sr. Alex Favaro Nascimento, diz que o suplente faz o papel de suprir a falta de uma entidade que não pode participar em uma reunião, pois caso contrário, não faria sentido participar do conselho. Seria injusto com as entidades participantes do conselho que estão como suplentes, caso a Placas do Brasil por exemplo pudesse mandar outro representante no lugar do Danilo Netto Franklin, visto que a empresa possui 300 funcionários, ou seja, 300 possibilidades de representação. O ideal é que cada entidade possa trocar o representante a cada mandato, e se a pessoa não puder participar da reunião o suplente do segmento faz a representação. A Srta. Fágna Silveira Piva, concorda com o exposto pelo Sr. Alex Favaro Nascimento, pois o suplente as vezes quer participar de votações, mas se sente desestimulado a participar das reuniões. O Sr. Erico Patrício Orletti sugere então que conste no regimento sobre a troca de representante por entidade, e que essa possa ser feita uma vez por mandato. E em relação ao voto, a entidade que não puder participar da reunião, o suplente exerce o seu direito ao voto na reunião. O Sr. Danilo Netto Franklin afirma que entendeu o que foi explanado, porém não concorda, pois segundo ele, hoje a iniciativa privada não possui suplentes, e que caso em uma reunião a Placas do Brasil ou outra instituição da iniciativa privada não consiga participar, o setor privado ficaria em déficit em caso de votação, o que não seria justo. A Srta. Fágna Silveira Piva expõe que a iniciativa privada precisa se movimentar, para que sejam ocupadas as vagas de suplência da iniciativa privada, para terem mais representação, visto que o processo eleitoral se encontra aberto. O Sr. Alex Favaro Nascimento concorda, e reitera que o município tem potencial de representatividade por parte do setor empresarial, pois no município tem

muitas micro e grandes empresas. A Srta. Fágna Silveira Piva, sugere que o Presidente faça um ofício e convide a iniciativa privada para participar do conselho e compor as vagas de suplência que existe hoje. O Sr. André Botelho questiona, que se o papel do suplente é para substituir nas votações, se teria hierarquia de ordem das suplências e se as instituições suplentes podem levar falta se não participar das reuniões. A Srta. Fágna Silveira Piva expõe que é importante o suplente participar das reuniões e das discussões, independente se todos os titulares irão. O Sr. Alex Favaro Nascimento fala que a participação do conselho vai do interesse dos segmentos e representatividade da categoria, pois o suplente mesmo não tendo direito a voto pode e deve participar das reuniões expressando suas intenções. O Sr. Danilo Netto Franklin sugere que esteja determinado em artigo no regimento interno da obrigatoriedade da participação de todos os conselheiros, independente se é suplente ou titular. O Sr. Erico Patrício Orletti fala que é importante, visto que se deixar muito flexível não existirá comprometimento da participação das partes. O Sr. Alex Favaro Nascimento enfatiza que é muito importante a participação e o funcionamento do conselho. A Srta. Fágna Silveira Piva explana que o conselho é importante está em pleno funcionamento, pois existe demandas no município, que a regularização do fundo é importante, podendo ocorrer o risco de o município perder recursos por não ter um fundo de meio ambiente ativo e entre outras questões. O Sr. Alex Favaro Nascimento fala que é arriscado o município perder o viés de Licenciamento Ambiental Municipal, por conta de o conselho não estar ativo, e questiona se é melhor para o empreendedor licenciar no próprio município ou no estado? As câmaras técnicas serão formadas por membros e não membros. Os demais tópicos do regimento foram lidos e aprovados sem ressalvas. Assim, após a revisão e discussão dos tópicos do regimento interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela plenária após a segunda convocação. Ficou como encaminhamentos da reunião: 1. Divulgar o processo seletivo continuado para vagas de suplente dos seguimentos do poder público, sociedade civil e iniciativa privada. 2. Fortalecer a comunicação no grupo dos conselheiros sobre a importância de participação do conselho, e das percas para o município, ex: recurso, licenciamento ambiental, em caso de não funcionamento do mesmo. 3. Divulgar o conselho e importância de participação nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal: site da prefeitura, Facebook, Instagram. Ficou definida a próxima reunião presencial para o dia 10 de novembro de 2021 (quarta-feira) às 08h00min. O Sr. André Botelho, presidente do Conselho encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos. Sem mais para o momento, eu Fágna Silveira Piva, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e pelo Presidente Sr. André Botelho e pelos demais presentes em lista anexa.

André Botelho

Presidente do COMDES

Fágna Silveira Piva

Representante Poder Público – Consórcio
Público Prod norte